



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 19

Marabá, 19 de dezembro de 2016

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE 2016

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas vem por meio deste divulgar a **prorrogação do prazo** para o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-administrativos e docentes ocupantes de cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).

A avaliação 2016 refere-se ao desempenho do servidor no período de **1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, que deverá ser realizada até o dia 22/12/2016**. Reiteramos o Publica 17, que versa sobre a Avaliação de Desempenho de 2016.

### **Público-alvo da Avaliação:**

- 1- Servidores técnico-administrativos com mais de 6 (seis) meses de efetivo exercício no cargo, ou seja, ingressantes no órgão até 21 de maio de 2016, seja por nomeação, redistribuição ou exercício provisório;
- 2- Servidores docentes que exerceram função gratificada (FG) ou ocuparam cargo de direção (CD), no período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016.

### **Procedimentos para a Avaliação:**

O servidor deverá entrar no site <https://avaliacaodesempenho.unifesspa.edu.br/home/index>, com o mesmo login / senha utilizado no SIPAC/SIGAA, e realizar a auto avaliação.

Em seguida, a chefia imediata realiza a avaliação do servidor, que deverá, por fim, ser homologada pelo dirigente máximo da Unidade.

Nas situações em que houve mudança de chefia imediata ou do dirigente máximo da unidade, deverá realizar a avaliação de desempenho do servidor o chefe que estava na função até 31 de janeiro de 2016.

Ressaltamos que esta avaliação se faz necessária, pelos motivos relacionados abaixo:

1. Acompanhar o desenvolvimento do servidor no desempenho das tarefas diárias;
2. Dar base para a avaliação final do estágio probatório;
3. Conceder progressão por mérito para os técnicos administrativos;
4. Utilizar para o processo de progressão por desempenho acadêmico para os docentes ocupantes de cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

A PROGEP solicita o empenho de todos os servidores, principalmente das chefias imediatas e dirigentes de Unidades, tanto no cumprimento do prazo quanto na participação do processo de forma crítica e construtiva.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.